

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NO 3.004/2017/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201701902-00, 201613457-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Senhor Sérgio Hideki Hiura.

A Exmª Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 e art. 98 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Hideki Hiura, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2013 a 2016, para no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar da 3ª publicação, proceda as seguintes determinações: Encaminhar, ao Tribunal de Contas dos Municípios, as prestações de contas Quadrimestrais e Balanço Geral, via meio magnético, dos exercícios de 2015 (2º e 3º quadrimestre e Balanço Geral) e 2016 (1º e 2º quadrimestres), conforme Art. 2º da Resolução nº 002/2015/TCM-PA e Resolução nº 9.065/2008-TCM-PA;

Destaca-se que devem acompanhar as prestações de contas os dados orçamentários, financeiros e patrimoniais, assim como arquivos referentes à folha de pagamento e dados das licitações do período.

Ressalta-se, por oportuno, que o prazo para a tempestiva e regular apresentação, da referida prestação de contas (Balanço Geral), exercício de 2015, encerrou-se em 30.03.16, conforme normativas vigentes para o exercício;

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 27 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo: 159821**EDITAL Nº 195/17-SEC/TCM**

(Processo nº 201319732-00 * 110022010-00)

(Acórdão nº 29.117, de 09.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.195, de 22.08.16)

De Notificação, da senhora Cíntia Jussara Costa de Matos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Cíntia Jussara Costa de Matos; Presidente da Câmara Municipal de Bagre, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),.. ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 196/17-SEC/TCM

(Processo nº 670022009-00)

(Acórdão nº 28.782, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Gilberto da Silva Leal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Gilberto da Silva Leal; Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 52.817,88 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 46.817,88 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 197/17-SEC/TCM

(Processo nº 660022012-00)

(Acórdão nº 28.972, de 03.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.168, de 13.07.16)

De Notificação, do senhor João Ribeiro Batista de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Ribeiro Batista de Souza; Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 198/17-SEC/TCM

(Processo nº 201415805-00 * 850022006-00)

(Procurador/Advogado: João Jorge Hage Neto - OAB: 5.916)

(Procurador/Advogado: Gabrielle Bentes da Silva Leão – OAB:15.616)

(Acórdão nº 28.795, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.151, de 20.06.16)

De Notificação, do senhor Raimundo Alves da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Alves da Costa; Presidente da Câmara Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 206.721,76 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 199/17-SEC/TCM

(Processo nº 750052009-00)

(Acórdão nº 28.951, de 26.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora Valdinéia de Oliveira Nakata.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Valdinéia de Oliveira Nakata; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2009, no período de 07/10 a 10/11, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 17.056,75 (dezesete mil, cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 200/17-SEC/TCM

(Processo nº 652032012-00)

(Acórdão nº 27.837, de 08.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora Vilma Macedo Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Vilma Macedo Veloso; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do

Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 269.274,85 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 265.273,85 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 201/17-SEC/TCM

(Processo nº 201415431-00)

(Acórdão nº 29.220, de 09.08.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.219, de 26.09.16)

De Notificação, do senhor Eduardo da Silva Tuma.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Eduardo da Silva Tuma; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.419,60 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 202/17-SEC/TCM

(Processo nº 572172010-00)

(Acórdão nº 28.647, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, da senhora Lindóia Castro Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lindóia Castro Moreira; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 203/17-SEC/TCM

(Processo nº 200603359-00 * 0124272000-00)

(Acórdão nº 28.423, de 14.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Edna Maria Ramos Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Edna Maria Ramos Costa; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, prestação de contas, exercício financeiro de 2000/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 98.427,60 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor